

**EDITAL NRCA-SJP N.º 04/2016**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
PARA A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, O  
EXAME DE PROFICIÊNCIA E O PROCESSO DE  
NOTÓRIO SABER DA FACULDADE FAE SÃO  
JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando a data fixada em Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA n.º 09/2015, de 04 de dezembro de 2015, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 25 a 28 de abril de 2016.

**§1º** As inscrições para a Avaliação de Suficiência, o Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber deverão ser realizadas na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, respeitando o prazo informado no *caput*.

**§2º** As disciplinas não passíveis de Avaliação de Suficiência, Exame de Proficiência e Processo de Notório Saber estão descritas no quadro anexo a este Edital.

**§3º** Será cobrado o valor de 10 (dez) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para a Avaliação de Suficiência e para o Exame de Proficiência.

**§4º** Será cobrado o valor de 20 (vinte) horas-aula, conforme contrato de matrícula firmado, junto com a mensalidade de junho, por disciplina indicada para o Processo de Notório Saber.

**§5º** A Avaliação de Suficiência é regulamentada pela Resolução CSA n.º 05/2014, de 12 de dezembro de 2014, o Exame de Proficiência pela Resolução CSA n.º 04/2014 e o Processo de Notório Saber pela Resolução CSA n.º 06/2014, ambos de 12 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Poderá se inscrever para a Avaliação de Suficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. for reprovado em disciplina na qual obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

- III. tenha realizado, no máximo, 1 (uma) Avaliação de Suficiência na disciplina em que pretende se inscrever, pois o discente poderá realizar somente 02 (duas) Avaliações de Suficiência por disciplina, sendo uma em cada semestre.

**Parágrafo único.** O discente poderá requerer a inscrição para a Avaliação de Suficiência em, no máximo, 02 (duas) disciplinas e não poderá realizar a inscrição em disciplinas não cursadas e disciplinas em que esteja matriculado.

**Art. 3º** Poderá se inscrever para o Exame de Proficiência o discente que:

- I. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. comprovar experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- III. tiver comprovadamente cursado disciplina congênere em outro nível superior de ensino, pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, apresentando o Histórico Escolar; ou
- IV. tiver comprovadamente cursado disciplina em curso de graduação há mais de 10 (dez) anos, apresentando o Histórico Escolar.

**§1º** O discente não poderá realizar a inscrição em Exame de Proficiência em disciplina em que esteja matriculado.

**§2º** O discente reprovado por nota na disciplina, embora atenda aos requisitos elencados no art. 2º da Resolução CSA n.º 04/2014, de 12 de dezembro de 2014, não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência.

**§3º** O discente poderá submeter-se 01 (uma) única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência, não cabendo pedido de revisão sobre o resultado deste.

**§4º** O discente proficiente em língua estrangeira moderna, sendo esta objeto de estudo descrito explicitamente no programa da disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado, poderá inscrever-se para realização do Exame de Proficiência sem a necessidade de apresentação de documentação comprobatória.

**Art. 4º** Poderá se inscrever para o Processo de Notório Saber o discente que:

- I. apresentar notório saber nos termos do art. 47, §2º, da Lei n.º 9.394/2006, de 20 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
- II. estiver regularmente matriculado na Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**§1º** O discente deverá realizar a inscrição em conformidade com o art. 1º deste Edital e o requerimento será encaminhado à Coordenação de Curso.

**§2º** O requerimento deverá ser acompanhado do memorial das atividades na área, com os respectivos documentos comprobatórios de seus títulos acadêmicos e profissionais, a produção intelectual e a forma de desenvolvimento do saber na área em que pretende o reconhecimento do Notório Saber.

§3º Com base no Parecer emitido pela Coordenação de Curso, a Diretoria Acadêmica deferirá ou indeferirá o protocolo de solicitação de Notório Saber.

§4º Caso o protocolo seja indeferido, o valor da taxa recolhido será devolvido ao discente.

§5º Se aprovado o protocolo, o requerente submeter-se-á a duas etapas avaliativas: avaliação escrita que versará sobre os conteúdos da(s) disciplinas(s) objeto(s) de notório saber, e banca examinadora.

§6º A avaliação escrita será aplicada em local, data e hora definidos pela Coordenação de Curso e contemplará, em conformidade com o parágrafo anterior, todo o conteúdo programático da(s) disciplinas(s) requeridas(s).

§7º A Central de Coordenações será responsável pelo contato com o discente e informará os dados dispostos no parágrafo anterior.

§8º O resultado da avaliação escrita de Notório Saber será divulgado por meio de Edital próprio da Coordenação de Curso e, se aprovado, o requerente estará apto a submeter-se à banca examinadora.

§9º A banca examinadora de Notório Saber deverá ser realizada por comissão especial, designada pela Coordenação de Curso, que será composta por 03 (três) examinadores com titulação obtida em programas de *stricto sensu*, sendo 01 (um) da disciplina a que se requer dispensa e 02 (dois) de outras disciplinas do Curso, dos quais, pelo menos 01 (um) deles deverá possuir título de doutor na área de conhecimento a que se requer a avaliação.

§10º O prazo máximo para realização da banca examinadora e emissão de parecer será até a última semana do semestre letivo, definida e aprovada em Calendário Escolar.

§11º O requerente será aprovado na avaliação escrita e na banca examinadora se obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

§12º A nota obtida pelo discente deverá ser encaminhada ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico até a data limite estabelecida no Calendário Escolar para o término do 1º semestre letivo de 2016.

§13º O discente não poderá solicitar dispensa por Notório Saber de disciplina em que esteja matriculado.

**Art. 5º** A Avaliação de Suficiência e o Exame de Proficiência serão realizados nos dias 14 e 21 de maio de 2016 e contemplarão todo o conteúdo programático da(s) disciplina(s).

**Parágrafo único.** O local e o horário para a realização da Avaliação e do Exame serão indicados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 09 de maio de 2016, no endereço eletrônico [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*.

**Art. 6º** O Exame de Proficiência e o Processo de Notório Saber não são passíveis de revisão.

**Parágrafo único.** A Avaliação de Suficiência, por sua vez, poderá ser revisada desde que a solicitação seja realizada, na Central de Atendimento, num prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado.

**Art. 7º** Os protocolos solicitados só poderão ser cancelados até o dia 02 de maio de 2016 por meio do FAE *Connect* ou comparecimento à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 8º** Os resultados da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência serão divulgados no endereço eletrônico [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *A FAE, Normas e Legislação, Atos Normativos*, por meio de Comunicado do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, no dia 17 de junho de 2016.

**Art. 9º** Será considerado aprovado na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e no Processo de Notório Saber o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

**§1º** O discente inscrito na Avaliação de Suficiência, no Exame de Proficiência e/ou no Processo de Notório Saber que se ausentar no dia da Avaliação/Exame será considerado, automaticamente, reprovado e não será concedida a devolução do valor pago.

**§2º** A reprovação do discente na Avaliação de Suficiência, Exame de Proficiência e Processo de Notório Saber constará no Histórico Escolar, no entanto, não será considerada para cálculo do rendimento acadêmico do semestre, para fins de benefícios como o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e o Programa Universidade para Todos – ProUni.

**Art. 10º** Ao se inscrever nas avaliações propostas neste Edital, o discente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste documento, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 11º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 20 de abril de 2016.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

## RELAÇÃO DE DISCIPLINAS NÃO PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA, EXAME DE PROFICIÊNCIA E PROCESSO DE NOTÓRIO SABER 2016/1

| NOME DO CURSO   | TURNO   | CURRÍCULO      | CÓDIGO DA DISCIPLINA | NOME DA DISCIPLINA   | OBSERVAÇÃO                                  |
|---|---------|----------------|----------------------|--|---|
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2009-1 | GR01301              | JOGO DE EMPRESAS   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2009-1 | GR01313              | METODOLOGIA DA PESQUISA  | Não passível de Proficiência.               |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2009-1 | GR01325              | TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2009-1 | GR01330              | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2009-1 | GR01819              | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC / ESTÁGIO SUPERVISIONADO I  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02312              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - ADMINISTRAÇÃO                      | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02313              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - ADMINISTRAÇÃO                     | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02314              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - ADMINISTRAÇÃO                    | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02315              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - ADMINISTRAÇÃO                     | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02316              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - ADMINISTRAÇÃO                      | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02317              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - ADMINISTRAÇÃO                     | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02319              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - ADMINISTRAÇÃO                   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02324              | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - NEGÓCIOS                      | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| ADMINISTRAÇÃO   | NOTURNO | 180-001/2013   | GR02325              | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - NEGÓCIOS                     | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2009-1 | PRORE4-80            | PROJETO DE REDES   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2011-1 | GR02159              | PROJETO DE REDES   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2011-1 | GR02164              | PROJETO INTEGRADOR EM TI I                                       | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2011-1 | GR02168              | PROJETO INTEGRADOR EM TI II                                      | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02732              | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - REDES DE COMPUTADORES              | Não passível de Suficiência e Proficiência. |

|   |         |                |         |   |   |
|---|---------|----------------|---------|---|---|
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02733 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - REDES DE COMPUTADORES            | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02734 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - REDES DE COMPUTADORES           | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02735 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - REDES DE COMPUTADORES            | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02736 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - REDES DE COMPUTADORES             | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02741 | PROJETO INTEGRADOR I - REDES DE COMPUTADORES                    | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02748 | PROJETO INTEGRADOR II - REDES DE COMPUTADORES                   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02751 | PROJETO INTEGRADOR III - REDES DE COMPUTADORES                  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | NOTURNO | 180-003/2013   | GR02755 | PROJETO INTEGRADOR IV - REDES DE COMPUTADORES                   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01166 | ECONOMIA POLÍTICA   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01168 | ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO                                   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01195 | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS                                    | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01203 | MÉTODOS DO RACIOCÍNIO JURÍDICO QUANTITATIVO                     | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01216 | TEORIA GERAL DO DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01217 | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA                       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01226 | ANTROPOLOGIA JURÍDICA   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01244 | DIREITO ADMINISTRATIVO I  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01245 | DIREITO ADMINISTRATIVO II                                       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01246 | DIREITO AMBIENTAL   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01247 | DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL                                  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01248 | DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES                                   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01249 | DIREITO CIVIL III - CONTRATOS                                   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01250 | DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS                               | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01252 | DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES                                    | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01253 | DIREITO CIVIL VII - RESPONSABILIDADE CIVIL                      | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01254 | DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO               | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01256 | DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO   | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01258 | DIREITO DO TRABALHO I   | Não passível de Proficiência.               |

|         |         |                |         |   |                               |
|---------|---------|----------------|---------|---|-------------------------------|
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01259 | DIREITO DO TRABALHO II                                | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01260 | DIREITO ECONÔMICO                                     | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01266 | DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO                         | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01268 | DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL                       | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01269 | DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO                   | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01270 | DIREITO PENAL III - PENAS                             | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01271 | DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL        | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01272 | DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO             | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01273 | DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01274 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01275 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS                | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01277 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES  | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01278 | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO                        | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01279 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I                            | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01280 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II                           | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01281 | DIREITO TRIBUTÁRIO I                                  | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01299 | HISTÓRIA DO DIREITO                                   | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01305 | LÓGICA JURÍDICA                                       | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01314 | NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM                     | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01318 | PSICOLOGIA JURÍDICA                                   | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01321 | SOCIOLOGIA JURÍDICA                                   | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01324 | TEORIA GERAL DO PROCESSO                              | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR01580 | INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS     | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02414 | DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS     | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02415 | HERMENÊUTICA  | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02416 | DIREITO EMPRESARIAL I                                 | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02417 | DIREITO EMPRESARIAL II                                | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02418 | DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA                             | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02419 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                   | Não passível de Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02420 | DIREITO EMPRESARIAL III                               | Não passível de Proficiência. |

|         |         |                |         |  |   |
|---------|---------|----------------|---------|--|---|
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02421 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA        | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02422 | EMPREENDEDORISMO E DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02423 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO                                   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02424 | DIREITO TRIBUTÁRIO II  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02425 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO                                  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02426 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02427 | DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO                                      | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02428 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - DIREITO                                 | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02429 | TRABALHO DE CURSO I - DIREITO  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02430 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02431 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO                                  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02432 | ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02433 | TRABALHO DE CURSO II - DIREITO                                       | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2012-2 | GR02697 | FILOSOFIA DO DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01166 | ECONOMIA POLÍTICA  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01195 | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01216 | TEORIA GERAL DO DIREITO  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01217 | TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA                            | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01226 | ANTROPOLOGIA JURÍDICA  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01244 | DIREITO ADMINISTRATIVO I   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01245 | DIREITO ADMINISTRATIVO II  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01246 | DIREITO AMBIENTAL  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01247 | DIREITO CIVIL I - TEORIA GERAL                                       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01248 | DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01249 | DIREITO CIVIL III - CONTRATOS  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01250 | DIREITO CIVIL IV - DIREITOS REAIS                                    | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01252 | DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013   | GR01253 | DIREITO CIVIL VII -  | Não passível de                             |

|         |         |              |         |   |   |
|---------|---------|--------------|---------|---|---|
|         |         |              |         | RESPONSABILIDADE CIVIL  | Proficiência.                               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01254 | DIREITO CONSTITUCIONAL I - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO               | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01256 | DIREITO CONSTITUCIONAL III - ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DO ESTADO | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01258 | DIREITO DO TRABALHO I   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01259 | DIREITO DO TRABALHO II  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01260 | DIREITO ECONÔMICO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01266 | DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO                                   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01268 | DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL                                 | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01269 | DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO                             | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01270 | DIREITO PENAL III - PENAS                                       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01271 | DIREITO PENAL IV - CÓDIGO PENAL/PARTE ESPECIAL                  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01272 | DIREITO PENAL V - DIREITO PENAL ECONÔMICO                       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01273 | DIREITO PREVIDENCIÁRIO  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01274 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - PROCESSO DE CONHECIMENTO           | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01275 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS                          | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01277 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV - ESPECIAIS E CAUTELARES            | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01278 | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO                                  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01279 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I                                      | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01280 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II                                     | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01281 | DIREITO TRIBUTÁRIO I  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01299 | HISTÓRIA DO DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01314 | NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM                               | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01318 | PSICOLOGIA JURÍDICA   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01321 | SOCIOLOGIA JURÍDICA   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01322 | TEMAS ATUAIS DE DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01324 | TEORIA GERAL DO PROCESSO  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR01580 | INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS               | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02400 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES I - DIREITO                           | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02401 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES II - DIREITO                          | Não passível de Suficiência e Proficiência. |

|         |         |              |         |  |   |
|---------|---------|--------------|---------|--|---|
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02402 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES III - DIREITO                              | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02403 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IV - DIREITO                               | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02404 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES V - DIREITO                                | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02405 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VI - DIREITO                               | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02406 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VII - DIREITO                              | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02407 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES VIII - DIREITO                             | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02408 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES IX - DIREITO                               | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02409 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES X - DIREITO                                | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02411 | ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - DIREITO                              | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02412 | FILOSOFIA GERAL  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02413 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO I                                 | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02414 | DIREITO CONSTITUCIONAL II - DIREITOS FUNDAMENTAIS                    | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02415 | HERMENÊUTICA   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02416 | DIREITO EMPRESARIAL I  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02417 | DIREITO EMPRESARIAL II   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02418 | DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02419 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02420 | DIREITO EMPRESARIAL III  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02421 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III - TUTELA JURISDICCIONAL EXECUTIVA       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02422 | EMPREENDEDORISMO E DIREITO   | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02423 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - DIREITO                                   | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02424 | DIREITO TRIBUTÁRIO II  | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02425 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - DIREITO                                  | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02426 | METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO II - PROJETO DE TRABALHO DE CURSO | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02427 | DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO                                      | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02428 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO   | Não passível de                             |

|         |         |              |         |                                     |   |
|---------|---------|--------------|---------|-------------------------------------|---|
|         |         |              |         | III - DIREITO                       | Suficiência e Proficiência.                 |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02429 | TRABALHO DE CURSO I - DIREITO       | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02430 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO       | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02431 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV - DIREITO | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02432 | ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO        | Não passível de Proficiência.               |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02433 | TRABALHO DE CURSO II - DIREITO      | Não passível de Suficiência e Proficiência. |
| DIREITO | NOTURNO | 180-004/2013 | GR02697 | FILOSOFIA DO DIREITO                | Não passível de Proficiência.               |